



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.308/GR/IFAM, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.276/GR/IFAM, de 04/09/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 175, de 10/09/2024, Seção 2, pág. 20, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.010845/2024-85, de 29/08/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 832/2024-DDPR/REITORIA e o Despacho nº 48270/2024-PROGESP, de 112/09/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 12/08/2024, os efeitos da Portaria nº 675-GR/IFAM, de 09/05/2024, que concedeu a prorrogação do Afastamento Integral à servidora **Criscian Kellen Amaro de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1731124, lotada no Ifam/*Campus* Manacapuru, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Lisboa, em nível de Doutorado, na cidade de Lisboa/Portugal, de acordo com o disposto no § 3º do art. 45 da Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/06/2021.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor, em exercício**